



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/ 2015

ACATA O PARECER Nº 15.466 DO  
TCE - DESFAVORAVEL A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
EXERCÍCIO 2008 - DO MUNICÍPIO  
DE HERVAL - PROCESSO Nº  
006872-0200/08-2 - do Sr. MARCO  
AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA.

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder  
Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1.º O Poder Legislativo Municipal de Herval, em sessão ordinária realizada no dia 05 de maio de 2015, por maioria 07 (sete) votos favoráveis e 01(um) voto contrário, ACATOU O PARECER Nº 15.466 DO TCE - DESFAVORAVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2008 - DO MUNICÍPIO DE HERVAL - PROCESSO Nº 006872-0200/08-2 - do Sr. Marco Aurélio Gonçalves da Silva.

Art. 2.º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA. HERVAL, 06 DE MAIO DE 2015.

Ver. Itamar das Neves Pereira  
CPF: 019.289.500-19  
1º Secretário

Vereador  
Davi Ricardo N. dos Santos  
CPF: 424.292.690-15  
Presidente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"